



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PALÁCIO PIRATINI

DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MEMÓRIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

# TERMO DE REFERÊNCIA

OUTUBRO DE 2024





**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**TAMPO DE VIDRO TEMPERADO PARA MESA E VIDRO PARA QUADRO**  
**ORNAMENTAL**  
**ALA GOVERNAMENTAL - 4º PAVIMENTO**

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços referentes à confecção e fornecimento de tampos em vidro temperado de 10mm para mesas de refeitório e substituição de vidros em quadros ornamentais do Palácio Piratini, 4º pavimento, Rua Duque de Caxias, 1043, Porto Alegre/RS. Com fornecimento de mão de obra, ferramental e material necessário para a instalação.

**2. JUSTIFICATIVA 01 – TAMPOS EM VIDRO TEMPERADO:**

A ação de requalificação do 4º pavimento da Ala Governamental do Complexo do Palácio Piratini, parte do Projeto Gras PROA Nº 22/0801-0002665-4, tem como um de seus objetivos qualificar o ambiente de trabalho dos servidores alocados no pavimento. Uma das medidas tomadas durante a realização do projeto foi executar um lugar acolhedor e onde os colaboradores ocupassem para efetuarem suas refeições com maior conforto, portanto uma copa e mesas de refeição foram projetadas para este espaço.

Considerando o objetivo de proporcionar um ambiente de convivência adequado, funcional e visualmente harmonioso no quarto pavimento do Palácio Piratini, é necessária a fabricação de tampos em vidro translúcido, incolor, temperado de 10mm, para as mesas destinadas à área de refeições. Este material foi escolhido por sua durabilidade, facilidade de limpeza e resistência ao desgaste, especialmente em locais de uso frequente.

O vidro é uma solução que alia praticidade e estética. Sua superfície lisa impede o acúmulo de resíduos e facilita a higienização, característica essencial para espaços onde se consomem alimentos. Além disso, o vidro é resistente a manchas e não sofre com o contato direto com líquidos ou alimentos quentes, tornando-o ideal para mesas de refeição.

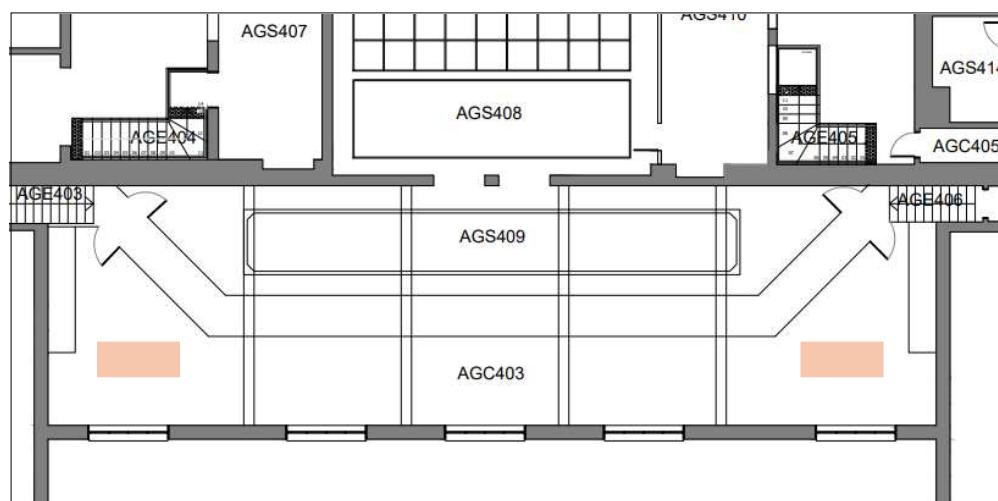




Outro ponto importante é a sua transparência, que não interfere na harmonia visual do ambiente, preservando a leveza e o estilo da decoração existente. Além disso, o vidro tem a capacidade de resistir a impactos moderados e perdidos, prolongando a vida útil das mesas, reduzindo a necessidade de manutenção ou substituições frequentes.

Desta forma, a preparação de tampões em vidro para as mesas de refeição no espaço de convivência do quarto pavimento do Palácio Piratini se justifica não apenas pela adequação estética ao ambiente, mas, sobretudo, pela sua funcionalidade e resistência, atendendo às demandas diárias do local.

Local de instalação das divisórias de vidros na **AGC403** na imagem abaixo.



 Tampos de mesa em vidro temperado 10mm translúcido (1,20x2,80cm)

### 3. JUSTIFICATIVA 02 – VIDROS PARA QUADROS ORNAMENTAIS:

A contratação de empresa especializada visa remover os vidros quebrados, fornecer e instalar vidros translúcidos, incolor de 4mm em molduras existentes, que abrigam fotografias no quarto pavimento do Palácio Piratini. O vidro protegerá as imagens de danos causados por poeira, umidade e contato direto, preservando a integridade e o valor histórico das fotografias. Além disso, a instalação de vidro de qualidade garante a visualização perfeita das fotos e harmonizada com a estética do

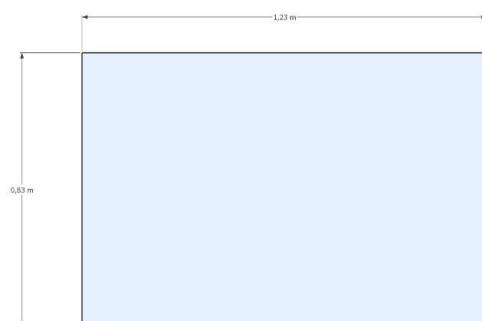
Documento  
PROA  
Assinado



24080100029239

espaço. A proteção também prolonga a durabilidade das peças, reduzindo a necessidade de futuras manutenções.

Local de instalação em molduras com fotografias na imagem abaixo.



### 3. ORIENTAÇÕES GERAIS

3.1. Os serviços a serem contratados deverão ser executados atendendo aos critérios da boa técnica. A mão-de-obra empregada na execução deste serviço contratado deverá ser de primeira qualidade, bem como o padrão de acabamento. Não serão aceitos, em hipótese alguma, os serviços que não cumprirem esta exigência.

3.2. A empresa Contratada deverá conferir todas as dimensões antes do início da execução do objeto.

3.3. O serviço será fiscalizado pelo Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural do Palacio Piratini.





24080100029239

#### 4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO

Contratante: Secretaria da Casa Civil;

Fiscalização: Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural  
do Palacio Piratini.

##### 4.1. LIMPEZA E PREPARO DO LOCAL

- Proteção dos locais onde serão realizados os serviços, com instalação de lonas, salva pisos ou produtos similares para a proteção dos ambientes e seus elementos;
- Instalação de proteção provisória contra queda de materiais durante a execução do serviço.

##### 4.1.2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS TAMPOS

Os tampões de vidro deverão atender às seguintes especificações mínimas:

- Material: Vidro translúcido, incolor.
- Quantidade: 2 unidades.
- Espessura: 10 mm.
- Acabamento das bordas: lixadas, polidas e arredondadas, conforme recomendação técnica e segurança para o uso.
- Dimensões: 1,20 x 2,80cm/ 10mm.
- Resistência: o vidro deve ser **TEMPERADO**, para garantir maior segurança e resistência a impactos e variações de temperatura.
- Normas técnicas: os produtos fornecidos devem atender às normas da ABNT NBR 7199/2016 (Vidros na Construção Civil – Projeto, execução e aplicações).
- Dimensões e imagens em anexo;

##### 4.1.3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS VIDROS PARA QUADROS ORNAMENTAIS

Os fechamentos de vidro dos quadros ornamentais deverão atender às seguintes especificações mínimas:

- Material: Vidro translúcido, incolor.
- Quantidade: 4 unidades.
- Espessura: 04 mm.





- Acabamento das bordas: lixadas, polidas e arredondadas, conforme recomendação técnica e segurança para o uso.
- Dimensões: 0,83x1,23cm/ 04mm.
- Normas técnicas: os produtos fornecidos devem atender às normas da ABNT NBR 7199/2016 (Vidros na Construção Civil – Projeto, execução e aplicações).
- Remover o vidro quebrado com cuidado para não causar danos a fotografia existente na moldura;
- Caso houver ruptura ou danos na fotografia existente, a empresa contratada deverá fornecer a imagem nas mesmas dimensões e qualidade estabelecida pelo DCMPP;
- Instalar e fixar o novo vidro na moldura;
- Remover e reinstalar o fechamento em chapa compensada existente na moldura;
- O quadro deve receber acabamento em fita adesiva gomada no verso da moldura,
- Além de suporte tipo jacaré para pendurar na parede;

#### **4.1.4. RESISTÊNCIA A IMPACTOS**

- Quando for submetido à impactos, os tampos de vidros temperados deverão atender aos seguintes requisitos:
  - a) não deve ocorrer ruptura ou rachaduras;

#### **4.1.5. ACABAMENTO**

- Limpeza geral do local de instalação dos serviços.
- Retirada de qualquer entulho que tenha sido gerado durante a execução deste serviço.
  - Execução de acabamento e arremate dos detalhes, certificando a qualidade original do espaço anterior à prestação do serviço, incluindo recuperação de quaisquer danos às paredes, pisos e pinturas.
  - Ao fim do serviço, os materiais instalados deverão estar limpos e em excelente condição, desprovidos de quaisquer ranhuras, amassados, arranhados, manchas ou qualquer outra forma de degradação de seu estado original.

Documento  
PROA  
Assinado



24080100029239

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- As instalações deverão seguir as normas da NBR ABNT 7199 que trata de vidros na construção civil.
- O fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentais para a perfeita execução do objeto contratado;
- A conferência de todas as dimensões na área de intervenção antes da execução dos serviços;
  - Informar previamente à Fiscalização, antes do início dos serviços, a relação dos funcionários e equipe técnica que irão executar os serviços, para que a Fiscalização proceda às necessárias autorizações de acesso ao local da obra, bem como autorizações necessárias ao acesso de veículos para entrega de materiais;
- Todos os funcionários da Contratada deverão estar uniformizados com a identificação da empresa durante todo o período em que estejam nas dependências da edificação;
- A empresa Contratada será responsável pelo descarte de todo o entulho proveniente dos serviços, bem como a limpeza geral dos locais onde ocorrerem os serviços de manutenção e após a conclusão da obra.
- Os serviços a serem contratados deverão ser executados atendendo aos critérios da boa prática e técnica. A mão-de-obra empregada na execução deste serviço contratado deverá ser de primeira qualidade, bem como o padrão de acabamento. Não serão aceitos, em hipótese alguma, os serviços que não cumprirem esta exigência.
- A execução dos serviços deverá ser previamente agendada com a equipe do Departamento de Conservação e Memória do Palácio Piratini, de acordo com a agenda do Palácio e seus demais funcionários e/ou prestadores de serviços.
- Os materiais instalados deverão ser novos, nunca utilizados em qualquer outra situação, estarem limpos e em excelente condição.
- A empresa contratada deverá fornecer **garantia de 1 ano** com assistência técnica permanente sobre o serviço executado.
- A empresa contratada deverá conferir todas as dimensões dos locais onde serão instalados os tampos e os quadros, antes de iniciar o serviço.





24080100029239

## 6. SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO

A supervisão e acompanhamento do serviço solicitado serão realizados pelo Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural (DCMPC), vinculado à Secretaria Executiva de Gestão do Palácio Piratini.

## 7. PRAZO

O prazo estabelecido para a execução do serviço será de **8 dias**, contando a partir da assinatura do contrato.

## 8. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

A equipe do Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural atestará o serviço após o término do mesmo, mediante levantamento para assegurar que o resultado final atenda a todos os requerimentos especificados no item 4 deste Termo de Referência.

LORENA FONSECA VIEIRA  
Arquiteta e Urbanista | DCMPC  
ID 4802160 | CAU/RS A96385-2

Ciente e de acordo.

LEONARDO VALERÃO OLIVEIRA  
Diretor do Departamento  
ID 4822544 | CAU/RS A274996-3

Departamento de Conservação e Memória  
Secretaria Executiva de Gestão do Complexo Palácio Piratini  
Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Fone: (51) 3210-4155 / 3210-4273 | [www.palaciopiratini.rs.gov.br](http://www.palaciopiratini.rs.gov.br)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PALÁCIO PIRATINI

DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MEMÓRIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

# ANEXOS I

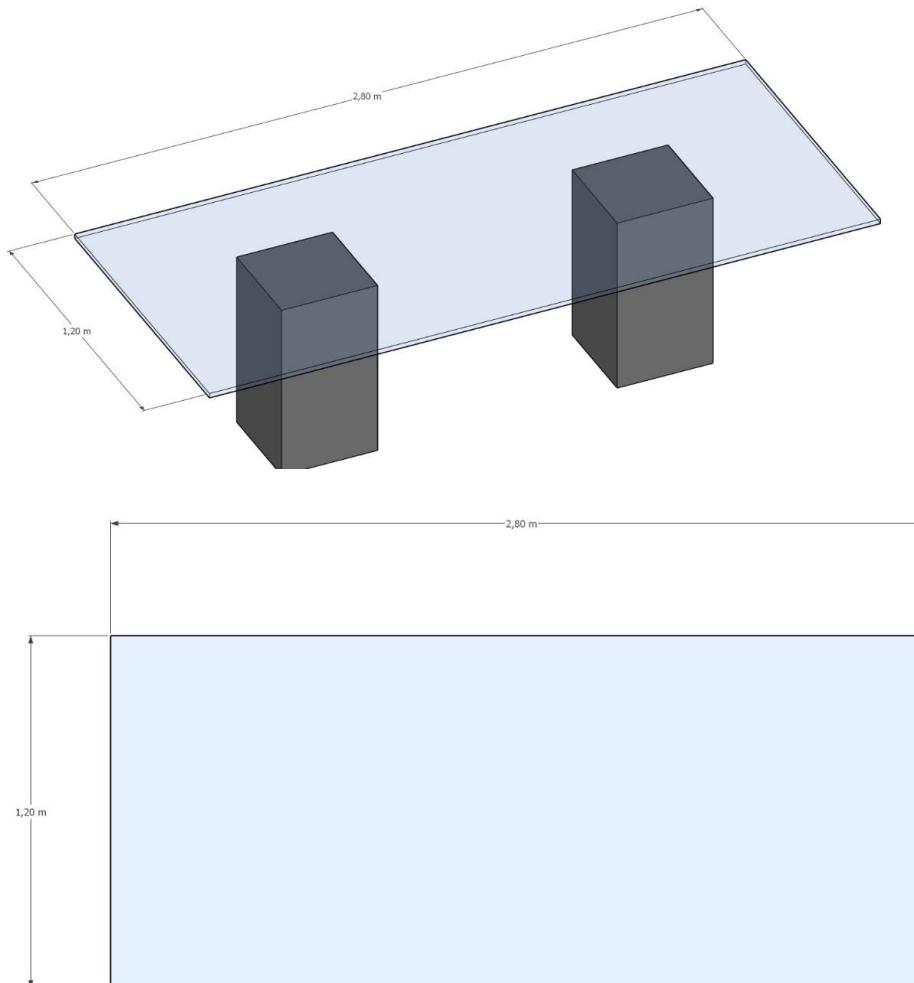
OUTUBRO DE 2024



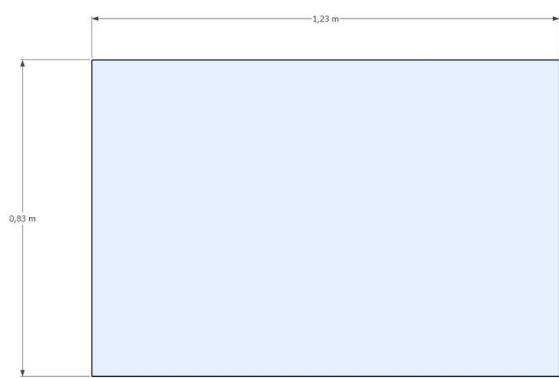


24080100029239

Imagens ilustrativas tampões de vidro temperado:



Vidro quadro ornamental:





24080100029239

**Nome do documento:** 019- TR - TAMPO VIDRO TEMPERADO - COPA 4 PAVIMENTO - QUADROS ORNAMENTAIS.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Lorena Fonseca Vieira	CC / GG-DCMPCPP / 4802160	30/10/2024 10:30:16
Leonardo Valerão Oliveira	CC / GG-DCMPCPP / 4822544	30/10/2024 11:46:37

